



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 224/2023

Data: 10 de abril de 2023

Ementa: indica ao Executivo Municipal a contratação de interpretes de línguas estrangeiras, para acompanhamento de consultas e demais serviços essenciais demandados pelos imigrantes recém-residentes em nosso Município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia do presente ao Executivo Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que seja realizada a contratação de interpretes de línguas estrangeiras, para acompanhamento de consultas e demais serviços essenciais demandados pelos imigrantes recém-residentes em nosso Município.

É crescente o número de imigrantes que estão fixando domicílio em Marechal Cândido Rondon nos últimos anos, seja como refugiados de crises econômicas ou humanitárias em seus países de origem, ou ainda, pelo incentivo realizado pelas empresas agroindústrias instaladas em Marechal Cândido Rondon.

Neste contexto, os profissionais de saúde e demais servidores públicos da área de educação, assistência social e demais setores, tem apresentado dificuldade de atendimento deste público, reduzindo a eficácia e assertividade das ações tomadas. Desta forma, indicamos a contratação de interpretes, com destaque para os idiomas mais recorrentes (inglês e francês), sendo sugerida a contratação por hora de trabalho, e ainda, a organização dos serviços em dias da semana pré-fixados para otimizar o atendimento e a prestação do serviço.

Sendo assim, e considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, bem como a importância deste pedido, aguardamos o atendimento desta Indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, 10 de abril de 2023

RAFAEL HEINRICH
Vereador